

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA		
DESIGNAÇÃO GEOTÊXTEIS		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
CONSTRUÇÃO CIVIL		ET- MCC - 48

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Os geotêxteis a aplicar na obra, deverão ser submetidos à aprovação da Fiscalização, acompanhados de certificados de origem e ficha técnica, bem como de obras em que tenha sido aplicado com idênticas funções.
- 1.2 A aplicação dos rolos de geotêxtil deverá no mínimo de ter uma sobreposição de 0.30m
- 1.3 Deverão ser do tipo e com as características indicadas, em função das condições de obra. Quando usados como geotêxtil de separação e filtragem e drenagem, serão não tecidos e ligados por punçoamento (ditos, na gíria, agulhados).
- 1.4 O material deverá ser imputrescível, insensível à acção de ácidos ou bases e inatacável por micro-organismos ou insectos e possuir as características mínimas estipuladas para cada uma das suas utilizações.
- 1.5 O material deverá ainda apresentar uma textura e espessura homogénea, sem defeitos, e, deverá ser protegido, aquando do armazenamento, dos raios solares, sais minerais, poeiras, chuva ou gelo.
- 1.6 No caso de ter havido deficiência no transporte, armazenamento ou manuseamento, terá de se eliminar as primeiras espiras do rolo com defeito.
- 1.7 O armazenamento dos rolos de geotêxtil em obra será feito pelo Empreiteiro em local apropriado devendo apenas retirar-se o revestimento de protecção de fábrica no início da sua colocação. Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar uma exposição directa prolongada do geotêxtil à acção dos raios solares, poeiras, solos argilosos, ou outros factores que possam afectar a sua qualidade.
- 1.8 Independentemente do dimensionamento que tem de ser realizado para cada caso particular, preconiza-se que as características mínimas e máximas dos geotêxteis a utilizar na base de aterros, sejam as seguintes:

Resistência à tracção (EN ISO 10319), mínima	15 kN/m
Extensão na rotura (EN ISO 10319), mínima	40%
Resistência ao punçoamento (EN ISO 12236)	1,5 kN
Permissividade (prEN 12040), mínima	0,2 s-1
Porometria (O90) (Via húmida/Téc. LNEC), máxima	150 µm

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA		
DESIGNAÇÃO GEOTÊXTEIS		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET- MCC - 48
CONSTRUÇÃO CIVIL		

- 1.9** Os materiais a aplicar sobre geotêxtil com função de separação, na parte inferior do aterro, serão isentos de detritos, matéria orgânica ou quaisquer outras substâncias nocivas, obedecendo ainda às seguintes características mínimas:

Dimensão máxima	200 mm
Percentagem de material passada no peneiro nº 200 ASTM	≤ 15%
Limite de liquidez	≤ 25%
Índice de plasticidade	≤ 6%
Equivalente de areia	≥ 20%

- 1.10** O material a aplicar sobre geotêxteis com a finalidade de constituir uma camada drenante sob aterros, para escoamento das águas resultantes do processo de consolidação de formações aluvionares muito compressíveis, deverá ser de qualidade uniforme, isento de matéria orgânica ou de outras substâncias prejudiciais e obedecer às seguintes características mínimas:

a) Areia

Granulometria de dimensões nominais	0,06 / 6 mm
Percentagem de material passada no peneiro nº 200 ASTM	≤ 6%
Equivalente de areia	≥ 70%

b) Material Rochoso

Dimensão máxima	200 mm
Percentagem de material passada no peneiro nº 200 ASTM	≤ 5%
Equivalente de areia	≥ 60%
Desgaste de Los Angeles (Granul.F)	≤ 50%